

### RESIDÊNCIA ODONTOLÓGICA

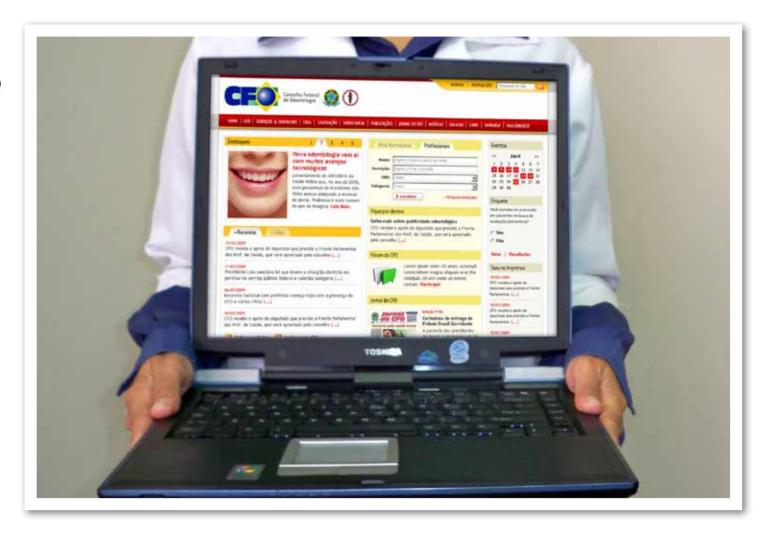
O CFO e a Associação Brasileira de Ensino Odontológico (Abeno) puseram um ponto final na proposta de revisão da base legal da residência odontológica.
O texto deve passar ainda pelo crivo dos ministérios da Educação e da Saúde.
Principal mudança abrange a residência para todas as especialidades odontológicas.

Página 12

# WWW.CFO.ORG.BR

A partir de 25 de outubro, Dia do Cirurgião-Dentista e da Saúde Bucal, os cerca de 330 mil profissionais de Odontologia – distribuídos pelos 27 Conselhos Regionais – terão novos e melhores motivos para visitar o endereço na internet que aparece acima.

Conheça esses motivos nas páginas 2, 6 e 7.





Av. Nilo Peçanha, 50 - Grupo 2316 · CEP 20020-100 · Rio de Janeiro/ RJ Jornal do Conselho

Federal de Odontologia · Ano 17

Nº 91 | Jul-Ago de 2009 Edição Nacional · 330.000 exemplares IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO
Nº 9912172610
ECT/DR/RJ
CONSELHO FEDERAL
DE ODONTOLOGIA







# Gestão eficiente

# **Dr. Miguel Nobre** Presidente do CFO

acesso à informação é um dos direitos fundamentais do ser humano. Hoje, com o avanço das tecnologias de comunicação e a crescente oferta de servicos de internet banda larga, vai ficando cada vez mais difícil sonegar esta conquista dos cidadãos. A própria transparência das instituições, por exemplo, está deixando de ser um diferencial para virar uma necessidade.

Mas informar bem não é a única exigência dos tempos atuais. É preciso garantir uma gestão eficiente dos recursos e dos serviços, e no caso particular do Conselho Federal de Odontologia e dos 27 Conselhos Regionais isso significa garantir, com o máximo de economia, a segurança e a rapidez no fluxo de informações. Esses serviços incluem desde a inscrição dos profissionais e a renovação dos cursos de especialização até diversas outras rotinas relevantes para o funcionamento da profissão.

Desde que iniciou, há mais de 10 anos, a integração do banco de dados dos Conselhos, o CFO tem como meta assegurar a integridade das informações que

administra. Essa busca nos levou à Fundação Vanzolini, ligada ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP). Com seu apoio técnico, a Gerência de TI do CFO iniciou a elaboração de um Plano Diretor para o setor.

Esse esforco todo vai resultar numa melhor utilização dos recursos, com mais e melhores servicos para toda a classe odontológica. Um primeiro passo concreto nesse sentido será dado no próximo 25 de outubro, Dia do Cirurgião-Dentista e da Saúde Bucal. Nesta data, a Odontologia brasileira conhecerá o novo Portal do CFO na internet.

Com este lançamento, nossos profissionais ganham um presente merecido, à altura de sua importância e de suas demandas. Afinal, a missão do Sistema CFO-CROs poderia ser resumida assim: atender você da forma mais ética possível. E isso inclui informação rápida e útil para a sua vida profissional.



FALE COM O PRESIDENTE DO CFO presidente@cfo.org.br

### PLENÁRIO

Miguel Álvaro Santiago Nobre (RS) presidente@cfo.org.br

### **Vice-Presidente**

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues (MS) vice-presidente@cfo.org.br

#### Secretário-Geral

Marcos Luis M. de Santana (SE) secretario@cfo.org.br

#### Tesoureiro

Lester Pontes de Menezes (RO) tesoureiro@cfo.org.br

### Conselheiros

Emanuel Dias de Oliveira e Silva (PE) emanuel@cfo.org.br

José Mário Morais Mateus (MG) josemario@cfo.org.br Outair Bastazini (RJ) bastazini@cfo.org.br Rubens Côrte Real de Carvalho (SP) rubenscorte@cfo.org.br Benício Paiva Mesquita (CE) benicio@cfo.org.br

Ataíde Mendes Aires (MA) Delmo Tavares (SC) Ericson Leão Bezerra (AM) Laércio Villela Barros (ES) Messias Gambôa de Melo (PA) Ricardo Luiz Araújo de Sá (RN) Tito Pereira Filho (AC) Wilson Carneiro Ramos (GO)



Sede do CFO no Distrito Federal: SHC-AO-Sul-EA-02/08-Lote 05 Ed. Terraço Shopping | Torre A/sala 207 Bairro Otogonal | Brasília/ DF CEP 70660-020

Tel: (61) 3234-9909 | Fax: (61) 3233-7586 cfo@cfo.org.br | www.cfo.org.br Escritório no Rio de Janeiro:

Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo 2316 Rio de Janeiro/RJ | CEP: 20020-100 Tels: (21) 2122-2200

Fax: (21) 2122-2229 | 2122-2230

Editor e Jornalista Responsável: Marcelo Pinto (MTB 19936)/ HBertini Soluções e Marketing

Repórteres: Isabelle Gueirin e Vitor Fraga/ Rio de Janeiro, Fábio Marçal/Brasília

Fotos: Descrição da Imagem, Anvisa, Agência Stock.XCHNG, Ag. Câmara, CNS e CFO

Projeto Gráfico e Edição de Arte Metara Comunicação (www.metaracomunicacao.com.br)

Jornal do CFO: jornal@cfo.org.br

Artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião do CFO e são de responsabilidade dos autores.

Esta autarquia federal, auditada pelo Tribunal de Contas da União, atesta que o Jornal do Conselho Federal de Odontologia possui tiragem de 330.000 exemplares, distribuidos para todos os profissionais de Odontologia inscritos nos Conselhos Regionais, bem como para associações científicas, academias, sindicatos, federações sindicais, universidades, centros de ensino, Congresso Nacional e órgãos da Saúde, Educação e Trabalho ligados às esferas municipal, estadual e federal

# SUA OPINIÃO

O CFO perguntou na edição passada: Você acha que o personagem do humorístico Toma Lá Dá Cá (TV Globo) que é cirurgião-dentista prejudica a imagem dos profissionais de Odontologia?

Veja a resposta pela internet:

Votos: 32.011

SIM 50.30%



NÃO 49.70%

### O CFO quer saber Sua Opinião:

"Como cirurgião-dentista, que tipo de serviços online você espera obter com o novo portal do CFO?'

Vote e participe do fórum:www.cfo.org.br

# Sud voz no

Câmara Técnica de Ensino

Presidente: Maria Carmen de Araújo

Melo Jardim (CD-PB)

Membros: Emanuel Dias de Oliveira e

Silva (CD-PE)

Laércio Villela Barros (CD-ES) Rubens Côrte Real de Carvalho (CD-SP)

Delmo Tavares (CD-SC) E-mail: ctensino@cfo.org.br

Câmara Técnica do Mercosul

Presidente: Henrique Taglianetti (CD-PR) E-mail: ctmercosul@cfo.org.br

Câmara Técnica de Entidades de Assistência Odontológica

Presidente: Francisco Miccione Filho

Membros: José Mário Morais Mateus

Benício Paiva Mesquita (CD-CE) E-mail: cteao@cfo.org.br

Câmara Técnica de Educação

Presidente: Lucimar de Sousa Leal (CD-PI) Membros: Ataíde Mendes Aires (CD-MA)

Tito Pereira Filho (CD-AC)

E-mail: cteducacao@cfo.org.br

Câmara Técnica de Legislação Membros: Wilson Carneiro Ramos (CD-GO) Messias Gambôa de Melo (CD-PA)

Marcondes Martins da Silva Júnior (CD-PI) E-mail: ctlegislacao@cfo.org.br

Câmara Técnica de Comunicação Presidente: Paulo Sérgio Moreira da Silva (CD-AL)

Membros: Ricardo Luiz Araújo de Sá (CD-RN) Gustavo Moreira de Oliveira (CD-MT) E-mail: ctcomunicacao@cfo.org.br

Representação do CFO no Fentas Graciara Matos de Azevêdo (CD-GO) **E-mail:** forumfentas@cfo.org.br

Representação no Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional Presidente: Samir Najjar (CD-DF) Membro: Ericson Leão Bezerra (CD-AM) E-mail: conselhao@cfo.org.br

Presidente: Genésio Pessoa de Albu-

da Área de Saúde

querque Júnior (CD-TO) Membro: Benício Paiva Mesquita (CD-CE)

E-mail: conselhinho@cfo.org.br

Câmara Técnica de Políticas

Representação no Fórum

dos Conselhos Federais

Públicas de Saúde Presidente: Namis Levino da Silva Filho

(CD-RR)

Membros: Gerdo Bezerra de Faria (CD-RN), Paulo Sérgio Moreira da Silva (CD-AL) E-mail: ctpps@cfo.org.br

Câmara Técnica de registros de Técnicos em Prótese Dentária. Auxiliares de Prótese Dentária e de Laboratórios de Prótese Odontológica

Presidente: José Augusto Gomes de Siqueira (TPD-R I)

Membros: Agostinho Fernandes dos

Santos Filho (TPD-RJ) Nivaldo Burim (TPD-SP) **E-mail**: cttpd@cfo.org.br

Câmara Técnica de registros de Técnicos em Higiene Dental e Auxiliares de Consultório Dentário Presidente: Irene Rodrigues dos Santos

(THD-PR)

Membros: Fátima Lúcia Rola (THD-DF) Eliane Silva de França (THD-DF)

E-mail: ctthdacd@cfo.org.br

Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional para 2007 Presidente: Émanuel Dias de Oliveira e Silva (CD-PE)

Membros: Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos (CD-MG)

Pedro Antônio Gonzalez Hernandez (CD-RS) Spyro Nicolau Spyrides (CD-RJ) Augusto Luiz Santos Veiga (CD-RO) Benedicto Alves de Castro Silva (CD-BA)

Edilberto de Freitas Reverdito (CD-MS) E-mail: medalha@cfo.org.br

Assessores Especiais

Rutílio Caldas Pessanha (CD-RJ) rutiliopessanha@cfo.org.br

Maria Izabel Sousa Ávila Ramos (CD-AP) mariaizabel@cfo.org.br Jairo Santos Oliveira (CD-PI) jairooliveira@cfo.org.br

Veja as atribuições na página do CFO: www.cfo.org.br



# Farmácias têm seis meses para seguir novas normas

Até março de 2010, farmácias e drogarias de todo país deverão se adequar à resolução da Anvisa que cria novos critérios e condições para o seu funcionamento.

s farmácias e drogarias do país têm seis meses para se adequar à resolução (RDC 44/09) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que estabelece novos critérios e condições para o controle sanitário, distribuição e comercialização de produtos e prestação de serviços farmacêuticos.

Publicada em 18 de agosto, a determinação faz parte das Boas Práticas Farmacêuticas, conjunto de normas que visam assegurar a qualidade e a segurança dos produtos disponibilizados e serviços prestados, com o fim de contribuir para o uso racional de medicamentos. A medida tem o apoio do Comitê para Promoção do Uso Racional de Medicamentos, composto por órgãos governamentais e entidades profissionais, entre elas o CFO.

Pela nova regra, os medicamentos isentos de prescrição médica têm até 180 dias para voltar para



trás do balcão, com acesso somente para funcionários. Não será permitida a exposição de remédios ao alcance dos usuários. Espera-se, com a presença do farmacêutico, a diminuição do risco de efeitos indesejados causados pela automedicação.

A determinação proíbe, também, a comercialização de produtos sem relação com a área de saúde. Saem das estantes itens como pilhas, biscoitos, sandálias, sorvete, refrigerantes, balas, chocolates e água. Segundo o diretor-presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Mello, "a farmácia é um estabelecimentos

diferenciado, não se pode banalizar esse ambiente com produtos que não têm relação com o seu objetivo", justifica. (Leia entrevista na página 4).

A normatização inclui o comércio de remédios por telefone e internet. Somente estabelecimentos dentro do território nacional, abertos ao público e com farmacêutico responsável, poderão vender medicamentos pela web e através de ligação telefônica. Não será admitida entrega de medicamentos de tarja preta e a compra deverá ser feita pessoalmente.

Entre os serviços autorizados,

# O que continua nas prateleiras

partir de março de 2010, além de medicamentos, só será permitida a venda de alguns alimentos para dietas e grupos populacionais específicos (como idosos, crianças e gestantes), controle de peso, repositores energéticos, suplementos vitamínicos e minerais, adoçantes, chás, mel, própolis e geléia real. Os alimentos devem ser comercializados sob a forma de tabletes, sachês ou similares.

A resolução autoriza o comércio de cosméticos, perfumes, plantas medicinais, produtos de higiene pessoal como escova de dentes e sabonetes, mamadeiras, chupetas e lixas de unha.

A lista completa dos produtos está no site da Anvisa:

http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/in9\_170809.pdf.

estão: medição de pressão arterial e temperatura corporal, aplicação de injeção, perfuração de orelha para colocação de brincos e atendimento domiciliar.

Quem não cumprir a resolução, estará sujeito a multa entre 2 mil e 1 milhão de reais.

# Perigos da automedicação

egundo a Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas (Abifarma/2007), cerca de 80 milhões de pessoas praticam a automedicação no país e pelo menos erca de 20 mil morrem anualmente vítimas desta prática ligada à intoxicação e às reações de hipersensibilidade ou alergia.

Estatísticas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) revelam que os medicamentos respondem por 27% das intoxicações no Brasil e que 16% dos casos de morte por intoxicações são causados por esses produtos.

A automedicação pode provocar erro no diagnóstico e tratamento de doenças e causar a dependência do paciente. De acordo com especialistas, a facilidade de acesso, a falta de cobrança de receita médica na venda de remédios e o comércio ilegal (sobretudo na internet) são os principais fatores que contribuem para essa prática.

Outro elemento apontado como agravante da situação é a publicidade e propaganda de medicamentos.

### **Prêmio**

O Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, do qual o CFO faz parte ao lado do Ministério da Saúde e diversas outras entidades, promoveu, este ano, um concurso que busca reconhecer os trabalhos de profissionais de saúde, pesquisadores, estudantes e instituições voltados para o desenvolvimento do uso adequado de remédios. O Prêmio Nacional de Incentivo à Promoção do Uso Racional de Medicamentos irá contemplar no fim do ano (em data a definir), em Brasília, os trabalhos que seguiram critérios como a viabilidade de incorporação pelos serviços de saúde (público e privado) e a contribuição para o conhecimento científico.



# Dirceu Raposo,

# diretor da Anvisa

armacêutico com especialização em Bioética, o diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dirceu Raposo de Mello, conta, nesta entrevista exclusiva, o que motivou a nova regulamentação de medicamentos (RDC 44/09), publicada no último dia 18 de agosto. Além de explicar que conseqüências essas regras trarão para o consumidor, ele adianta a preparação de uma campanha sobre falsificação de medicamentos. E destaca que essas ações têm um só objetivo: disseminar na sociedade o uso racional dos medicamentos.

# O que motivou a nova regulamentação para venda de medicamentos?

Foi a necessidade de atualizar e deixar ainda mais clara quais são as regras para farmácias e drogarias no país.

A Lei 5991, de 1973, já regulamentava o comércio farmacêutico no país, mas alguns pontos, como quais produtos poderiam ser vendidos nesses estabelecimentos, foram desvirtuados por interpretações pessoais de comerciantes. Além disso, muitos estados e municípios vinham editando regulamentos próprios, muitas vezes conflitantes com a lei federal. Daí a necessidade de publicar um regulamento único, válido para todo o país. É interessante observar que não há uma inovação legal. O que a Anvisa definiu foi a regulamentação daquilo que a lei já estabelece. Basicamente, estamos dando condições e clareza para que os estabelecimentos cumpram a lei.

# Quais devem ser as consequências dessas novas regras para o consumidor?

O consumidor é o principal beneficiado pela resolução, já que todas as medidas visam proteger a saúde e o direito à informação do usuário. A sociedade ganhará com estabelecimentos que promovam o uso racional de medicamentos e forneçam ao cidadão orientações do profissional farmacêutico no momento da aquisição dos produtos.

Outra medida que beneficiará o usuário é aquela que permite e define os requisitos para o monitoramento de parâmetros fisiológicos e bioquímicos de pessoas que utilizam medicamentos. O farmacêutico poderá, por exemplo, monitorar a pressão arterial de um cidadão para saber se a medicação para controle da pressão arterial está fazendo efeito.

# "Estamos preparando uma campanha contra a falsificação de medicamentos"

Além disso, a retirada dos "produtos alheios", como sorvetes e chicletes, desses estabelecimentos, evita que o paciente seja atraído às farmácias por esses produtos e acabem adquirindo medicamentos sem a devida necessidade. A ausência desses produtos alheios à saúde também colocam em segundo plano o direito do cidadão de ter acesso à orientação farmacêutica. É isso que queremos mudar.

# Qual a importância do uso racional de medicamentos?

O uso racional de medicamentos diz respeito à prescrição apropriada, à dispensação em condições adequadas e ao consumo do medicamento nas doses indicadas.

Nenhum medicamento é isento de risco, por isso o uso irracional pode acarretar diversos problemas à saúde. A combinação errada de medicamentos diferentes, por exemplo, pode anular ou potencializar o efeito dos produtos. A automedicação leva ao agravamento da doença, já que a utilização inadequada de medica-

mentos pode esconder determinados sintomas e fazer com que a doença evolua de forma mais grave. Além disso, o uso indevido pode fazer com que o organismo crie resistência a certos medicamentos. Por fim, os medicamentos também podem causar sérios problemas de intoxicação.

# Estão previstas medidas educativas para o cidadão, alguma campanha de mídia?

Neste momento o trabalho mais importante é com o setor varejista e as vigilâncias sanitárias locais. Discutimos estas regras por dois anos. Agora é hora de cobrar dos estabelecimentos o cumprimento das normas. Para o cidadão a orientação fundamental é cobrar a presença do farmacêutico. Neste sentido, estamos preparando uma campanha sobre falsificação de medicamentos.

### Quais providências serão tomadas contra medicamentos piratas? E no caso dos estabelecimentos que descumprirem as normas?

Os estabelecimentos que descumprirem as normas estão sujeitos às penalidades previstas na Lei 6437/77, que preveem desde cancelamento do alvará até multa entre R\$ 2 mil e R\$ 1,5 milhão. Sobre os medicamentos piratas, a Anvisa já está com um projeto em andamento que irá implantar um sistema de rastreabilidade em todos os medicamentos comercializados no país, o que irá impedir, ou ao menos dificultar a entrada de produtos ilegais no mercado. Também estamos planejando uma campanha dirigida à população para que as pessoas saibam como se proteger desse grande perigo.

# NOTAS

# CRO-RS e Procon preparam Cartilha do Consumidor

O Conselho Regional do Rio Grande do Sul e o Programa Estadual de Defesa do Consumidor (Procon/RS) preparam o lançamento da Cartilha do Consumidor, elaborada para alertar e orientar a população sobre a contratação de serviços e planos odontológicos.

Para o presidente do CRO-RS, Joaquim Cerveira, "a saúde é o maior bem do cidadão, por isso não poderíamos nos furtar deste desafio de orientar a população quanto à contratação de planos odontológicos".

Segundo a coordenadora executiva do Procon/RS, Loriley Domingues, a iniciativa valoriza o consumo consciente. De acordo com órgão, as queixas mais freqüentes dizem respeito à publicidade enganosa ou irregular, cobrança de multas abusivas e ao não cumprimento de ofertas.

# Apoio jurídico no CRO-PI

O Conselho Regional do Piauí está oferecendo assessoria jurídica aos cirurgiões-dentistas do Estado. Recentemente, um caso emblemático ilustrou a importância de estar registrado e em dia com o Conselho da categoria.

Contratadas por uma empresa pública, duas cirurgiās-dentistas de Piripiri (PI) sofreram assédio moral para que fizessem campanha política para um determinado candidato. Após a recusa, as duas foram exoneradas. As profissionais procuraram a autarquia em busca de informação, receberam a assessoria jurídica do Conselho e foram indenizadas por decisão da Justiça do Trabalho de PI.

Para o advogado Kassio Nunes Marques, membro da assessoria jurídica do CRO-PI, a atuação do Conselho foi imprescindível. "Oferecendo a assessoria jurídica para acompanhar as profissionais, a entidade cumpriu o seu papel, preservando os direitos dos inscritos que se sentiram lesados", explica.

# Odontologia do trabalho avança

Projeto de Lei 422/07, que inclui serviços de Odontologia do Trabalho nas empresas, é aprovado por unanimidade em comissão da Câmara

oi aprovado por unanimidade no dia 12 de agosto, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 422/07 que visa garantir a saúde bucal dos trabalhadores por meio de exames periódicos nas empresas. O CFO acompanhou a votação.

O secretário-geral do CFO, Marcos Santana, destacou a atuação do deputado José Guimarães (PT-CE), relator do projeto. "Havia ainda alguma resistência dentro da comissão, pelo descontentamento de setores da indústria e comércio. Mas o deputado soube costurar um acordo, retirando do texto do projeto a obrigatoriedade para micros e pequenas empresas. A aprovação por unanimidade comprova, por um lado, a habilidade do relator e a sensibilidade dos demais deputa-



Vice do CFO, Ailton Rodrigues, na audiência pública que antecedeu a votação

dos, mas confirma, também, a importância da mobilização da categoria odontológica", disse.

Santana destacou ainda a participação, além do CFO, das entidades nacionais, como FIO, FNO, ABCD e ABO. Pelo CFO, participaram também os representantes no Fórum dos Conselhos Federais, Samir Najjar, e no Fórum dos Conse-

lhos Federais da Saúde, Genésio de Albuquerque.

A matéria segue agora para a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). Depois, irá para a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), e para a de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Aprovada, seguirá para o Senado.

### Audiência pública

No dia 23 de junho, o CFO participou de uma audiência pública para debater o PL 422/07. Proposta pelo relator do projeto na Comissão, deputado José Guimarães (PT-CE), a atividade reuniu além de deputados, cirurgiões-dentistas e empresários.

Durante o debate, o vice-presidente do CFO, Ailton Diogo Rodrigues, afirmou que "a lei trará benefícios para o trabalhador, mas também para o empregador, pois promoverá a redução do absenteísmo". O vice do CFO salientou que já foi amplamente divulgado pela ciência a relação entre problemas cardíacos e saúde bucal precária.

Os representantes da Odontologia presentes argumentaram que a odontologia do trabalho não é assistência, mas prevenção. Ainda é alto o índice de problemas bucais em trabalhadores da indústria: a média é de 15,19%.

De autoria do deputado Flaviano Melo (PMDB-AC), o projeto inclui a obrigatoriedade na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43).

# Piso salarial: parecer favorável

A deputada Sandra Rosado (PSB-RN), relatora na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara do Projeto de Lei 3734/08, que altera o piso salarial de CDs e médicos, apresentou parecer favorável.

deputada Sandra Rosado cumpriu o que anunciara em um encontro com integrantes da diretoria do Conselho Federal de Odontologia (CFO), e apresentou, no dia 15 de julho, parecer favorável ao projeto de lei que altera o piso salarial de cirurgiões-dentistas e médicos.

O PL, de autoria do deputado Ribamar Alves (PSB-MA), modifica



a lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, fixando o salário mínimo das categorias em R\$ 7.000 reais, para uma carga horária de 20 horas semanais. A proposta vale apenas para os profissionais regidos pela CLT. União, estados e municípios ficam de fora.

O índice de reajuste anual foi modificado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público pelo seu relator, deputado Mauro Nazif (PSB-RO), para o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Ele estava presente no encontro. Sandra Rosado ressaltou que é preciso a pressão de toda a categoria de médicos e cirurgiõesdentistas junto aos parlamentares da comissão pela aprovação do projeto. Para ela, a aprovação é um reconhecimento do valor das duas classes para a população.

No encontro, ocorrido em junho, o vice-presidente do CFO, Ailton Diogo Rodrigues, disse que todas as entidades devem mobilizar suas categorias para a aprovação do projeto. "Com um salário justo as categorias vão prestar um atendimento ainda melhor para a população",

acrescentou. Para o presidente do CFO, Miguel Nobre, este é o grande momento de a categoria mostrar sua união na aprovação de projetos de seu interesse.

### Setor privado

O PL 3734/08 é apenas para o setor privado. Isso porque só quem pode legislar e criar projetos no setor público é o Poder Executivo, ou seja, o presidente da República. A Câmara e o Senado, como parte do Poder Legislativo, não podem legislar sobre alterações de salário no setor público.

Agora é aguardar a votação na CCJ, última instância na Câmara. Depois, o projeto será encaminhado ao Senado, e caso não ocorra emendas poderá ser votado em definitivo.



# O novo Por

# Portal do CFO passa a oferecer mais informações e serviços, com visual leve e acesso rápido e fácil. Lançamento acontece no Dia do Cirurgião-Dentista

partir de 25 de outubro, Dia do Cirurgião-Dentista e da Saúde Bucal, o endereço www.cfo.org. br passa a hospedar o novo Portal do Conselho Federal de Odontologia. Com visual totalmente reformulado, o endereço vai oferecer, de forma mais ágil e atraente, informações sobre legislação, sistema de busca de atos normativos e de profissionais e notícias em tempo real, além de diversos outros serviços para os CDs de todo o Brasil.

A circulação de informações pela internet, em alta velocidade e com segurança, reduz o custo com telefones, tinta e papel, além de, no caso do Sistema Conselhos de Odontologia, otimizar o trabalho dos Conselhos Regionais, cujas informações estão interligadas diretamente a um banco de dados nacional administrado pelo CFO. "O lançamento do novo Portal do CFO se inclui entre essas medidas, que beneficiam duplamente o cirurgião-dentista, pois melhoram a prestação de serviços ao mesmo tempo em que reduzem os custos

dos Conselhos, o que vai permitir, no futuro, mais e melhores serviços", afirma o superintendente executivo do CFO, Márcio Coimbra.

# Mais serviços e informações

O endereço do CFO na web funcionará como porta de entrada para diversos serviços e informações. Além dos conteúdos exclusivos do CFO, será possível encontrar outros assuntos úteis para o dia a dia da profissão, como portarias ministeriais e resoluções de agências governamentais como Anvisa e ANS, além do calendário dos principais eventos odontológicos do ano.

Mas as novidades também se farão notar na área de serviços, como a possibilidade de baixar a segunda via do boleto bancário e alterar o endereço para correspondência. "O novo Portal do CFO será cada vez mais uma referência não só para a Odontologia, mas, principalmente, para os profissionais, pois eles poderão usufruir de serviços online que facilitarão sua relação com os CROs", afirma Luciano Barreto, gerente de Tecnologia da Informação (GerTI) do CFO.

As notícias principais vão ganhar mais destaque. Serão cinco notícias, com fotos, alternando-se automaticamente. A disposição das notícias, que podem ser organizadas em mais recentes ou mais lidas, segue padrão internacional utilizado pelos principais portais corporativos, de informação ou entretenimento.





A partir de 25 de outubro, o endereço do CFO na web ganha novo visual e muito mais cor

Uma das novidades é a seção Dia a Dia. Idealizada pelos membros da Câmara de Comunicação do CFO, ela vai disponibilizar variados modelos de documentos úteis para o dia a dia dos consultórios. Haverá modelos de atestados, prontuário, receituário, termo de responsabilidade, consen-

timento informado e outros, que poderão ser lidos em pdf ou baixados no formato Word.

A relação com a imprensa também sairá ganhando. Na respectiva seção, passarão a ser disponibilizados não apenas releases sobre os fatos protagonizados pela autarquia, mas fotos

# Investindo em tecnologia

FO e CROs estão se preparando para dar um passo histórico na modernização do Sistema corporativo dos Conselhos de Odontologia. A Gerência de Tecnologia da Informação do CFO iniciou um projeto de confecção de um Plano Diretor de TI, em parceria com a Fundação Vanzolini, ligada ao Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP).

A meta é dotar o CFO de um plano plurianual de investimentos em tecnologia, que incluem a incorporação de padrões de interoperabilidade (e-PING) e de acessibilidade (e-MAG) de governo eletrônico. Embora tais conceitos ainda sejam desconhecidos do grande público, seus efeitos já se fazem sentir na sociedade brasileira, afinal, vêm sendo adotados pelo Governo federal em seus sites e portais, com o objetivo de facilitar o

acesso do cidadão a serviços e informações essenciais ao seu dia a dia. Ao adotar tais práticas, o Sistema CFO-CROs quer garantir o mesmo aos profissionais de Odontologia.

O projeto em curso divide-se em três fases: 1<sup>a</sup>) radiografia da situação atual do Sistema de Informação CFO-CROs, onde foram avaliados o Sistema e os equipamentos; 2<sup>a</sup>) verificação e planejamento das necessidades tecnológicas que permi-

tirão qualificar o Sistema CFO-CROs, onde foram verificados o Sistema e os equipamentos; 2ª) avaliação e planejamento das necessidades tecnológicas que permitirão qualificar o Sistema CFO-CROs, colocando-o em sintonia com os padrões de tecnologia existentes e as necessidades da Autarquia; 3ª) definição de como CFO e CROS poderão alcançar os resultados desenhados na fase 2.

# tal do CFO



# O que é Portal

uito difundidos no mundo corporativo, os portais começam a ser mais utilizados entre as autarquias e entidades públicas.

Até o início desta década, portais eram apenas os "sites de busca". Depois, o termo passou a definir um conjunto de sites, congregando uma quantidade maior de informações e serviços. No ano 2000, o governo federal criou um grupo de trabalho para coordenar a instalação do e-gov, com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação. Hoje, os portais vêm sendo utilizados por empresas e instituições na implantação da gestão do conhecimento, representando também a identidade corporativa.

Seia qual for a definição, a ideia de centralizar num só lugar todas as informações e serviços mais importantes para um ou mais grupos de pessoas está sempre presente. Um portal deve ser capaz de integrar seus usuários, informações e serviços. Com o novo Portal do CFO, a autarquia facilita a vida dos seus cerca de 230 mil cirurgiões-dentistas, agregando valor institucional à sua marca corporativa, aumentando, assim, o capital cultural daqueles que fazem parte do CFO, desde os CROs, conselheiros, representantes, membros de câmaras técnicas, entidades consultoras e funcionários, até aqueles que estão na "linha de frente": os profissionais de saúde bucal, cujo trabalho é fundamental para melhorar as condições de vida da população brasileira.

nteúdo

em alta resolução, notícias publicadas na imprensa e um resumo da situação da saúde bucal no País.

O serviço de buscas é uma das grandes surpresas, ao garantir muito mais agilidade nas respostas ao usuário que precisa de informações rápidas sobre atos normativos, profissionais ou cursos de especialização.

### **Planejamento**

Inicialmente em 2002, e de forma mais sistemática em 2004, o CFO já havia dado um salto de qualidade ao reformular sua página na internet, garantindo mais facilidade e rapidez no acesso às informações. Na época, o visual da página ganhou mais sintonia com a imagem corporativa do

CFO. Mas a grande novidade, cinco anos atrás, foi a conclusão do projeto de interligação dos CROs ao Sistema de Informação do CFO. Graças a ela, a autarquia detém hoje o mais completo banco de dados a respeito dos profissionais de Odontologia do país. De acordo com o gerente de TI do CFO, Luciano Barreto, essas ações seguem um planejamento iniciado em meados dos anos 90. "Tudo o que foi feito desde então seguiu um plano cuja meta é colocar o CFO como re-

ferência em tecnologias digitais", diz.

"Com o novo Portal, o CFO está inaugurando uma nova forma de pensar comunicação, com muito mais transparência e interatividade, mas, sobretudo, com uma oferta de informação sem equivalente na Odontologia. Dando esse passo, a diretoria do CFO coloca o que há de melhor em comunicação a serviço da categoria", conclui o presidente da Câmara de Comunicação, Paulo Sérgio Moreira.

Institucionalizado em 2007 através de portaria do Ministério do Planejamento, que tornou sua aplicação obrigatória, o modelo de acessibilidade está em sintonia com o que governos de países e grandes empresas estão praticando, com o fim de racionalizar custos – como a redução do uso de papel – e assegurar, de modo fácil e rápido, o acesso dos usuários e a troca de informações

entre órgãos do governo e de sistemas como o CFO-CROs.

"Estamos planejando para alcançar metas consistentes. Já iniciamos um protocolo de intenções com o Ministério do Planejamento que permita ao CFO alcançar os padrões definidos pelo Governo Federal. Isso trará transparência e economia ao processo de adequação às normas governamentais", informa Luciano Barreto, gerente de TI do CFO. A autarquia deve aprovar em breve o Plano Diretor de TI, que incluirá, além dos investimentos tecnológicos, um programa de capacitação de funcionários, com início em outubro. Todo o projeto é coordenado pelo professor Marcelo Schneck - auditor líder da ISO 9000 e membro da Comissão de Estudos de Gerência do Ciclo de Vida de Software da ABNT –, com a colaboração dos especialistas Thomas Kamyama e Antônio Carlos Tonini.

Pelo cronograma, ainda no primeiro semestre de 2010 todo o processo relativo a cursos de especialização estará informatizado. A partir daí, a expectativa é de que todas as informações acessadas pelo cirurgião-dentista, e pela sociedade em geral, sejam atualizadas em tempo real, pois serão geridas diretamente no portal do CFO pelos setores responsáveis.



# Pela qualidade na formação MEC pode descredenciar instituições de ensino superior em Odontologia.

e acordo com o resultado do Índice Geral de Cursos (IGC), sistema que avalia a qualidade de instituições de ensino superior no País, divulgado no último dia 31 de agosto pelo Governo Federal, dois cursos de Odontologia correm o risco de serem descredenciados. As faculdades, que são do Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo, repetiram notas insuficientes (em 2007 e 2008), segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

### 1 ano para melhorar

O IGC divulgado este ano atualiza as informações de cada instituição dentro do período de 2006 a 2008. Ele resume a qualidade de cursos de graduação, mestrado e doutorado e determina as pontuações em faixas de 1 a 5. Com relação à graduação, é utilizado o Conceito Preliminar de Curso (CPC) que tem como base o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e indicadores relativos ao corpo docente, infraestrutura e programa pedagógico. Os estabelecimentos com notas um e dois, confirmadas por especialistas do Inep em visita in loco, possuem um prazo para recorrer do resultado. No entanto, se as notas baixas forem mantidas, as instituições deverão assinar um acordo se comprometendo com medidas para aumentar a qualidade da educação como a contratação de novos professores. Eles terão um ano para executar as determinações. Durante este período, não poderão ampliar vagas e abrir novos cursos.

O conselheiro do CFO Emanuel Dias de Oliveira e Silva afirma que a autarquia aprova os critérios usados pelo MEC na avaliação do ensino superior. Na sua interpretação, "a questão central não é ranquear os cursos. O mais importante é o tempo dado às faculdades para investirem na qualidade de seus equipamentos e de seu corpo docente".

Nem sempre, porém, haverá uma segunda chance. Casos mais graves podem provocar a redução de vagas, a suspensão de vestibulares ou até o descredenciamento. Segundo Maria Paula Dallari Bucci, secretária da Sesu, em declaração ao jornal O Estado de S. Paulo, "quando as avaliações são muito graves, não podemos simplesmente conceder prazo para que falhas sejam corrigidas".

De acordo com o ministro da Educação, Fernando Haddad, "as avaliações in loco vêm confirmando os indicadores apontados pelo IGC". Somente 1%, de 2.001 instituições de ensino superior públicas e privadas, avaliadas pelo Ministério da Educação, conseguiu nota máxima no IGC.

### **Enade 2010**

O Enade, que compõe este índice, é aplicado a cada três anos para o mesmo grupo de cursos. Os estudantes de Odontologia deverão participar da avaliação em 2010. Esta foi a última edição em que os alunos foram convocados por amostragem. A partir deste ano, a prova será obrigatória para todos os universitários dos cursos selecionados.

### CONGRESSOS

#### IV Congresso Internacional de Santa Catarina

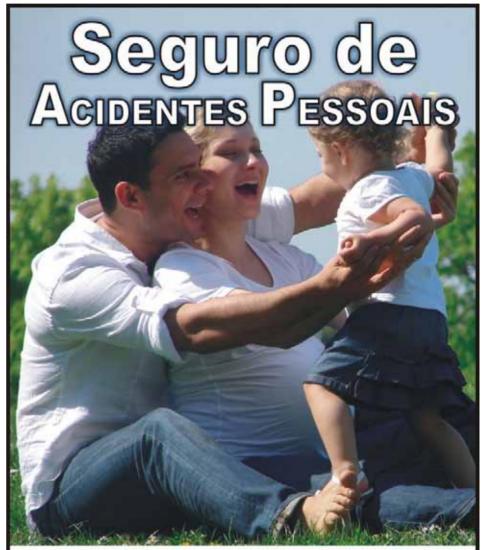
21 a 24 de outubro de 2009 Florianópolis - SC Tel: (48) 3248-7101

abosc@abosc.com.br www.ciosc.com.br

#### II Congresso Internacional de Odontologia do Mato Grosso do Sul

29 a 31 de outubro Campo Grande – Mato Grosso do Sul Tel. (67) 3383.3842

aboms@terra.com.br www.aboms.org.br



# Viva seguro para sempre.

Agora todo profissional poderá contar com uma renda temporária a partir de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, caso fique impossibilitado de exercer suas atividades profissionais por mais de 15 dias, em decorrência de acidente.

Ligue e faça sua adesão:

Rio de Janeiro 21 3218-0600

Demais Localidades - 0800-707 5898





# Novo levantamento epidemiológico em 2010

Já em andamento, o Projeto SBBrasil 2010 fará um novo retrato das condições de saúde bucal da população brasileira.

Ministério da Saúde (MS), através do Departamento de Atenção Básica (DAB), da Coordenação Nacional de Saúde Bucal e da Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS) a ele vinculadas, está realizando a Pesquisa Nacional de Saúde Bucal – Projeto SBBrasil 2010.

Com orçamento previsto de R\$ 1.800.000, o projeto pretende fazer um novo levantamento das condições de saúde bucal da população brasileira. A metodologia do último levantamento, de 2003, será mantida, já que a intenção do MS é tornar os estudos epidemiológicos nacionais uma prática "contínua e perene".

O objetivo principal da pesquisa é conhecer as condições de saúde bucal da população brasileira em 2010, fornecendo subsídio para o planejamento e a avaliação das ações e serviços junto ao Sistema Único de Saúde, além de manter uma base de dados eletrônica para o componente de vigilância à saúde da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente).

### Consulta pública

Serão pesquisadas as condições periodontais, de cárie dentária, traumatismo dentário, oclusão, fluorose e edentulismo, em uma amostra constituída por aproximadamente 130 mil indivíduos nas idades e faixas etárias de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos, em 250 municípios previamente sorteados, de diferentes portes populacionais e em todas as cinco regiões brasileiras. A partir dessa base, será possível fazer uma estimativa das necessidades de tratamento relacionadas com a cárie dentária, a necessidade e uso de prótese e a gravidade da dor de origem dentária. Esses dados serão analisados em conjunto com a condição socioeconômica, utilização de serviços, autopercepção de saúde bucal e fatores de risco dessa população.

A primeira etapa do SBBrasil 2010 foi a consulta pública do projeto técnico, realizada entre 9 e 29 de junho de 2009. As contribuições enviadas de todo o país foram analisadas por um grupo gestor. Ao todo, 131 contribuições foram enviadas pela internet, vindas de 45 municípios de 22 estados das cinco regiões brasileiras.

A área de Epidemiologia em Saúde Bucal no Brasil teve levantamentos nacionais em 1986, 1996 e 2003. Este último, o SBBrasil 2003, traçou um dos mais amplos diagnósticos do perfil de saúde bucal dos brasileiros e constituiu a base para a implementação das principais estratégias propostas no Brasil Sorridente. Foram avaliados 108.921 brasileiros, sendo 49.049 homens (45,03%) e 59.872 mulheres (54,97%).

## NOTAS

## I Encontro de CEOs e Equipes de Saúde Bucal

Entre 6 e 10 de outubro, acontece em Brasília o I Encontro Nacional de Centros de Especialidade Odontológica e Equipes de Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família. Para falar do evento, que inclui o II Encontro Internacional dos Coordenadores de Saúde Bucal dos Países Latino-Americanos, ouvimos o coordenador nacional de Saúde Bucal, Gilberto Pucca.

Que expectativas os participantes devem ter com este Encontro?

Gilberto Pucca: Este evento tem como objetivo promover a interação, discussão, avaliação e construção de pactos, no âmbito Nacional e da América Latina, com foco nas ações que intentem a efetivação da universalidade e integralidade na Atenção à Saúde Bucal. Estaremos pautando questões importantes para o desenvolvimento, ampliação e qualificação das ações de Saúde Bucal. Vamos mostrar o processo no contexto brasileiro, falando sobre o histórico, os avanços, a situação atual e as perspectivas do Brasil Sorridente.

Os gestores e os profissionais dos serviços de saúde terão espaço para relatar experiências e apresentar as estratégias e os avanços da saúde bucal nos municípios como forma de difundir as ações exitosas dentro e fora do país.

#### **Eros Petrelli**

Morreu no dia 27 de agosto o ex- secretário-geral do CFO Nicolau Eros Petrelli. Ele exerceu o cargo entre 1997 e 2000.

Petrelli era professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde também coordenava o curso de Pós-Graduação em Ortodontia. Fundou e presidiu a Sociedade Paranaense de Ortodontia (1972) e a Associação Brasileira de Ortodontia (1997–2000).

Além do exemplo, deixou duas filhas, Elaine e Karen.





# **Gripe A nos consultórios**

# Como os cirurgiõesdentistas podem se prevenir

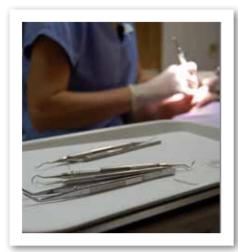
cirurgião-dentista e demais profissionais da área da saúde que mantêm contato estreito e prolongado com o paciente devem estar atentos às informações sobre a nova gripe. Causada pelo vírus Influenza A (H1N1), a doença é transmitida de uma pessoa para outra através de secreções respiratórias por meio de tosse ou espirro. O risco de contágio pode aumentar em locais fechados como consultórios odontológicos. Por isso, esses profissionais não devem abrir mão de medidas de biossegurança para evitar a propagação do vírus.

O Ministério da Saúde divulgou, no último dia 26 de agosto, os mais recentes dados relativos à gripe A no País. O Brasil já é o líder mundial em mortes pela nova gripe com a confirmação oficial de 557 óbitos e 5.206 casos da doença registrados. EUA aparecem em segundo lugar, com 522 falecimentos, e a Argentina ocupa a terceira colocação, com 439.

A utilização adequada de equipamentos de proteção e a higienização assídua das mãos são as determinações mais destacadas. Segundo Renata Pittella, consultora da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) em Biossegurança, "como em qualquer caso de gripe devemos

# Saiba mais

que diferencia um resfriado comum de uma gripe é a presença de febre. Este é o sintoma mais comum em casos de infecção por Influenza. Uma pessoa com a nova gripe apresenta um quadro clínico seme-Ihante ao da gripe comum, no entanto, o vírus H1N1 pode causar vômitos e diarreia mais graves. O diagnóstico da gripe A deve ser feito através de exames em laboratório. O período de transmissão da doença é de dois dias antes até 14 dias após o inicio dos sintomas entre as crianças e de sete dias para adultos.



lavar as mãos frequentemente, evitar aglomerações e evitar dividir material comum. Os cuidados restantes são os mesmos de um protocolo de biosseguranca correto", explica.

Pacientes com sintomas como febre, tosse, coriza nasal, espirros e dores musculares devem ficar longe dos consultórios. A orientação é para que o tratamento seja adiado até a recuperação do doente, quando não houver mais risco de transmissão - que no caso das crianças é até 14 dias após o início dos sintomas. "Pessoas com suspeita de gripe devem ser encaminhadas a um pronto atendimento e só atendidas (pelo cirurgião-dentista) em caso de urgência. Qualquer tratamento odontológico de rotina deve ser evitado", alerta Renata.

O vírus fica incubado entre 24 horas a 3 dias. Por isso, uma pessoa que ainda não apresenta sintomas pode transmitir a doença. As medidas de segurança são essenciais para o controle da nova gripe.

# Prevenção

Ter uma boa alimentação e dormir bem são cuidados que ajudam a prevenir complicações. Higiene bucal também pode dificultar o contágio, como aconselha a consultora da ABO em Odontologia Hospitalar, Teresa Nascimento, em entrevista à Rádio CFO (ouvir no www.cfo.org.br). "Com a escovação e higiene bucal adequadas é possível diminuir o número de microorganismos presentes na cavidade bucal, inclusive o vírus H1N1", diz.

# CONGRESSOS

II Congresso Internacional de Odontologia de Vitória da Conquista (CIOVIC)

29 a 31 de outubro de 2009 Vitória da Conquista - BA (77) 3424-1835

www.abo-vc.com

#### XXI Congresso Internacional de Técnicos em Prótese Dentária

29 de outubro a 1º de novembro de 2009 São Paulo – SP (11) 3287-1933

http://www.apdesp.org.br/congresso



# 05 🐠

# Honorários odontológicos em debate

Audiência pública e conclusão da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO) revelam a legitimidade dessa discussão

Conselho Federal de Odontologia (CFO) marcou presença na audiência pública, no dia 11 de agosto, sobre o Projeto de Lei nº 1.220/07, de autoria do deputado Jovair Arantes (PTB-GO), que obriga operadoras de planos de saúde a respeitarem as tabelas de honorários odontológicos.

O PL 1.220/07 torna obrigatório às operadoras de planos de saúde o respeito às tabelas de honorários médicos e odontológicos elaboradas pelas entidades nacionais representativas de cada profissão, referendadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

O conselheiro federal Benício Mesquita, que fez parte da mesa de trabalhos, manifestou-se favoravelmente à matéria. Ele observou que a média dos repasses das operadoras dos planos aos cirurgiões-dentistas é de R\$ 10 por procedimento. Mesquita, que é do Ceará, comparou esse valor ao preço cobrado pelos engraxates de Fortaleza por seus serviços. Também participaram da audiência o secretário-geral da autarquia, Marcos Santana, e o presidente do CRO-RS, Joaquim Cerveira.

O relator da proposta na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), deputado Armando Abílio (PTB-PB), adiantou que vai apresentar requerimento para a realização de nova audiência, desta vez com a presença dos representantes das operadoras.

### **Busca do lucro**

Autor do projeto, o deputado Jovair Arantes (PTB-GO) disse que o objetivo é melhorar a qualidade do atendimento médico e odontológico no Brasil. Ele criticou o que chamou de busca incessante do lucro pelas operadoras em prejuízo da qualidade do serviço.



Conselheiro Benício Mesquita na audiência realizada na Câmara dos Deputados, em agosto

O representante do Conselho Federal de Medicina (CFM) na audiência, Geraldo Guedes, também apoiou o projeto, ressaltando que ele abre espaço para o atendimento às expectativas dos profissionais.

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

### **CBHPO: resultados**

Em meados de julho, os Conselhos de Odontologia e as sociedades de especialidades foram apresentados oficialmente à recém-criada Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO).

Através da Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC), eles conheceram o processo de elaboração da CBHPO. "O trabalho foi dividido em duas etapas. Na primeira, foram identificados os fatores que compõem o trabalho do cirurgião-dentista, bem como seu peso nos procedimentos. Na segunda, foram reconhecidos os elementos que compõem o custo operacional dos procedimentos, transformando-os em uma escala de pontos", explicou o conselheiro

do CFO José Mário Mateus. A pesquisa foi realizada entre março e dezembro de 2008. A CNCC é formada por CFO, ABCD, ABO, FIO e FNO.

O objetivo do projeto foi construir uma classificação que indicasse a valoração relativa dos diversos procedimentos. "Nosso foco foi obter valores relativos dos procedimentos e não preços absolutos. O resultado almejado era reconhecer o trabalho profissional e os custos operacionais, relacionando-os em duas escalas de pontos, uma para cada dimensão", completou o conselheiro Benício Mesquita.

Desde a primeira reunião, os representantes da CNCC e os representantes das especialidades tomaram por base a seleção dos atributos que formam os procedimentos odontológicos: tempo, qualificação/atualização, complexidade, risco e planejamento. A CNCC contou com a consultoria da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Com o auxílio da Fipe, foi feita uma análise estatística detalhada, que incluiu o cotejamento da valoração dos honorários com o resultado ponderado a partir dos cinco atributos que definem o procedimento do cirurgião-dentista.

# Resolução CFO

Na apresentação aos Conselhos de Odontologia, na sede do CRO-RJ, em julho, a Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC) resumiu assim os próximos passos da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO): apresentação dos resultados finais nas plenárias das entidades que compõem a CNCC; definição do calendário de reuniões; publicação da CBHPO no Diário Oficial da União; definição dos valores da CBHPO em nível nacional: contato com as Comissões Estaduais de Convênios e Credenciamentos; e aprovação da CBHPO em Projeto de Lei no Congresso Nacional.

"A Classificação foi construída a partir das informações levantadas com as especialidades e a consultoria da Fipe. Com base nesse trabalho, chegou-se ao método científico de cálculo dos honorários", disse o conselheiro federal José Mário Mateus, membro da CNCC, antes de anunciar o lançamento da publicação oficial da CBHPO para o primeiro trimestre de 2010, no 3º Fórum Nacional de Convênios e Credenciamentos, em Brasília.



# Porque uma Comissão de Saúde Bucal

"Saúde bucal deve ser

definida como uma política

indissociável da saúde no

seu contexto mais amplo e

profundo"

### Francisco Júnior.

presidente do Conselho Nacional de Saúde

esses 21 anos de existência, o Sistema Único de Saúde tem cumprido uma tarefa das mais difíceis dentre seus grandes desafios.

Trata-se de construir uma nova cultura que traduza o conceito de saúde num contexto mais amplo que, além de se pautar pela universalidade, integralidade e equidade, tenha nos determinantes sociais elementos para a sua viabilização.

O Conselho Nacional de Saúde, como caixa de ressonância maior da participação da comunidade na construção, avaliação, fiscalização e destino das políticas do SUS, tem uma responsabilidade que extrapola o senso comum da simples repre-

sentação política de entidades e de atores sociais e institucionais.

Tendo como objetivo qualificar e prover da legitimidade necessária a participação de seus componentes, bem como

as deliberações emanadas pelo seu pleno, a instituição de comissões específicas para determinados temas cumpre um papel decisivo na construção dos consensos.

Assim, a Comissão de Saúde Bucal tem sob a sua responsabilidade o debate de ações e propostas que apontem para a superação de um dos maiores gargalos na saúde pública brasileira. Uma realidade caracterizada pelo descaso numa área vital à saúde geral do indivíduo, que gerou não só uma população sem os direitos mínimos na área da saúde, mas um sistema excludente, que deixa a imensa maioria das pessoas totalmente à margem da cidadania.

Percebemos uma nova ordem sendo paulatinamente construída

no Brasil em relação à Saúde Bucal. Uma política claramente definida e que se contrapõe à lógica conservadora, ainda dominante, começa a assumir tarefas, a realizar ações e a disseminar conceitos, numa busca -que deve ser intermitente - da construção de uma nova cultura.

Gestores, trabalhadores e usuários da saúde no Brasil não devem mais ter qualquer dúvida a respeito da necessidade imperiosa de se definir a saúde bucal não só como direito inalienável de todos, mas também como política indissociável da saúde no seu contexto mais amplo e profundo.

Pela complexidade que encerra e

pela enorme responsabilidade técnica que o tema sugere, a Comissão de Saúde Bucal desempenha no Conselho Nacional de Saúde um papel estratégico, aprofundando e qualificando o de-

bate das propostas e das ações que dizem respeito ao tema, permitindo ao CNS definir e deliberar de acordo com os reais interesses da população na área da Odontologia.

No espaço mais geral e diversificado do Conselho, esta é a perspectiva concreta de um espaço totalmente diferenciado, que subsidia com absoluta qualidade o papel final, deliberativo e definidor do Conselho Nacional de Saúde, enquanto colegiado maior de representação social na construção do SUS e numa área que, definitivamente, deve ser reconhecida e tratada como indissociável e vital ao sistema.



# Residência odontológica

CFO e Abeno concluem revisão da base legal da residência odontológica. Texto será avaliado pelo Ministério da Saúde e o MEC.



CFO e Abeno discutem os principais pontos revistos da legislação

Conselho Federal de Odontologia (CFO) e a Associação Brasileira de Ensino Odontológico (Abeno) concluíram, no dia 3 de setembro, a proposta de revisão da base legal da residência odontológica. Antes de ser aprovado, o texto passará pelo crivo dos ministérios da Educação e da Saúde.

Há cerca de um ano, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde procuraram as entidades odontológicas e pediram que estas fizessem a revisão da base legal da Residência Odontológica. O desafio foi assumido conjuntamente pelo CFO e Abeno.

A base legal da "residência em área profissional de saúde", na qual a Odontologia se insere, engloba uma lei federal (11.129, de 30/06/2005), quatro portarias interministeriais (MEC e Saúde) - uma de 2005, outra de 2007, e duas de 2008 -, uma portaria normativa do MEC (de 22/06/2009) e três resoluções do CFO (de 2002, 2004 e 2005).

## Principal mudança

A principal mudança proposta pela revisão é a normatização, para o exercício da residência, de todas as especialidades odontológicas. Antes, apenas a Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial tinha a residência odontológica normatizada.

Estiveram presentes ao encontro, realizado no CFO, os seguintes representantes: pela Abeno, o presidente da entidade Orlando Ayrton de Toledo, o presidente da Comissão de Pósgraduação Sigmar de Melo Robe, e o membro da mesma comissão, Rielson José Alves Cardoso; pelo CFO, além do presidente Miguel Nobre, participaram o vice-presidente Ailton Diogo Rodrigues, o tesoureiro Lester de Menezes, o secretário-geral Marcos Santana; os conselheiros Emanuel Dias de Oliveira e Silva e Rubens Côrte Real, e a presidente da Câmara Técnica de Ensino, Maria Carmem Jardim. O superintendente executivo do CFO, Márcio Coimbra, também participou da reunião.



